PROJETO DE LEI Nº 040/21
DE 03/09/21

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial no valor de R$ 100.000,00 do orçamento municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), a saber:

Ficha	Categoria Econômica		Proj/Ativ	Setor	Suplementar
425	3390-30	Material de Consumo	2167	02.06.02 FNS Rec Vinc Prog Saúde	25.000,00
426	3394-32	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	2167	02.06.02 FNS Rec Vinc Prog Saúde	25.000,00
427	3390-39	Serv.Terc.Pessoa Jurídica	2167	02.06.02 FNS Rec Vinc Prog Saúde	50.000,00
Fonte	**PORTARIA GM/MS Nº 1.263**				**100.000,00**

Art. 2º **-** Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos artigo 43 § 1º da Lei 4320/64 inciso II:
II - o excesso de arrecadação do exercício R$ 100.000,00

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo à ajustar os anexos constantes nas Leis do Plano Plurianual **(PPA)** nº 2672 de 11/07/2017, **LDO** Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2753 de 30/06/2020 e da **LOA** Lei Orçamentária Anual nº 2770 de 18/12/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 03 de setembro de 2021.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Nobres Edis,

Estamos submetendo a apreciação dos nobres Vereadores o presente projeto de lei, que visa suplementar a dotação orçamentária discriminada com a finalidade de ajustar as dotações até findar o exercício.

O presente projeto tem por finalidade, suplementar dotações orçamentárias decorrentes de Emendas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade.

É oportuno esclarecer que esta ocorrência faz-se necessária para que possamos adequar o orçamento que sofre alterações no decorrer do exercício.

No aguardo do entendimento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aproveitamos o ensejo e renovamos os protestos de estima e consideração.

João Filipe Muniz Basilli
Prefeito Municipal